



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:  Comando. A. Aguiar 30.12.19 Hoy.
----------	--

Relatório Inspetivo: INT- 811/2019

1. Alojamentos detetados

Alojamentos não registados

1.1 – Denúncia recebida por email sobre suposto alojamento ilegal sito à

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Na sequência de denúncia efetuada e no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2018, no dia 18/12/2018, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**3. Descrição**

**Alojamento 1.1.**

- Trata-se de uma moradia com 3 quartos e capacidade para 6 hóspedes;
- Foi notificado a 26/12/2018 através de ofício registado SAI-IRT/2018/1081, ao qual foi respondido estar a decorrer o processo de licenciamento do alojamento e ter-se confirmado o cancelamento da publicidade;
- A alojamento já se encontra registado pela Direção Regional do Turismo.

**4. Enquadramento legal:**

O regime legal vigente diretamente aplicável à matéria objeto do presente procedimento inspetivo consta do Decreto Legislativo n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET) e da Portaria n.º 83/2016 de 4 de agosto, - cujas normas relevantes para os casos incluídos no presente relatório, estatuem o seguinte:

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

**5. Conclusões e propostas:**

Proposta de arquivamento por correção da oferta.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 4 de dezembro de 2019.

A Inspetora

Cláudia Ribeiro